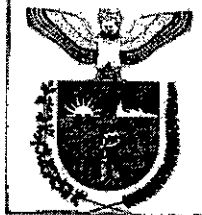




CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO N.º. 10/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

- Alteração no horário do expediente do Advogado do município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o advogado do município o Sr. Rafael Carvalho tem atendido somente de forma remota, e com isso, algumas pessoas têm reclamado que a ausência do mencionado tem causado transtornos e acúmulos nos serviços do departamento jurídico, pareceres em processos licitatórios e respostas de requerimentos. Por isso, indico que o expediente seja de pelo menos 2 (duas) horas diárias presencialmente. Peço que a presente indicação seja enviada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal para que tome as providências necessária.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

Adriano Cardozo da Silva
VEREADOR